LEI Nº 1.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

Gabinete do Prefeito

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 20 de Novembro de 1987, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - O Orçamento do Município de Mococa, para o exercício financeiro de 1988, estima a Receita e fixa a Despesa em Cz$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de cruzados), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 da Lei nº 4320/64, com o seguinte desdobramento.

	Cz$	Cz$
1 - RECEITAS CORRENTES		398.487.000,00
1.1 - Receita Tributária	65.009.000,00	
1.3 - Receita Patrimonial	40.362.000,00	
1.6 - Receita de Serviços	20.260.000,00	
1.7 - Transferências Correntes	266.356.000,00	
1.9 - Outras Receitas Correntes	6.500.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		131.513.000,00
2.1 - Operações de Crédito	70.000.000,00	
2.2 - Alienação de Bens	60.000,00	
2.4 - Transferências de Capital	61.403.000,00	
2.5 - Outras Receitas Capital	50.000,00	
TOTAL		530.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de trabalho e Natureza da Despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

Estado de São Paulo

binete do Prefeito

LEI Nº 1.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

I - POR FUNÇÕES DO GOVERNO	
01 - Legislativa	20.000.000,00
03 - Administração e Planejamento	99.406.000,00
04 - Agricultura	1.427.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	14.600.000,00
08 - Educação e Cultura	93.712.710,00
10 - Habitação e Urbanismo	203.977.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	3.965.000,00
13 - Saúde e Saneamento	22.565.000,00
15 - Assistência e Previdência	34.277.290,00
16 - Transporte	36.070.000,00
TOTAL	530.000.000,00
II- POR PROGRAMA	
01 - Processo Legislativo	20.000.000,00
07 - Administração	74.259.000,00
08 - Administração Financeira	25.147.000,00
14 - Produção Vegetal	1.427.000,00
30 - Segurança Pública	14.600.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	64.249.710,00
43 - Ensino de Segundo Grau	7.291.000,00
44 - Ensino Superior	5.700.000,00
45 - Ensino Supletivo	4.767.000,00
46 - Educação Física e Desporto	7.870.000,00
48 - Cultura	3.835.000,00
57 - Habitação	30.000.000,00
58 - Urbanismo	126.965.000,00

LEI Nº 1.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

7- Departamento de Obras e Viação	183.866.000,00
8- Departamento de Serviços Urbanos	51.046.000,00
9- Departamento de Promoção Social	11.858.000,00
10- Departamento de Saúde	23.425.000,00
11- Encargos Gerais do Município	46.823.290,00
TOTAL	530.000.000,00

Art. 4º - O poder Executivo é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Fica ainda, o Executivo autorizado a:

a) - Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de (25%) (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69.

b) - Abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, de conformidade e nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

JOSÉ LUIZ CONINATO
Diretor do Dep. de Finanças

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 27 / 11 / 1987

PUBLICADO NO JORNAL A Mococa

N.o 4.218 PAG. 07

EM 05 / 12 / 1987

MOCOCA, 27 / 11 / 1987

ARQUIVISTA

LEI Nº 1.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

60 - Serviços de Utilidade Pública	47.012.000,00
63 - Comércio	2.465.000,00
64 - Serviços Financeiros	1.500.000,00
75 - Saúde	22.565.000,00
81 - Assistência	11.509.000,00
82 - Previdência	14.668.290,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público	8.100.000,00
88 - Transporte Rodoviário	19.130.000,00
91 - Transporte Urbano	16.940.000,00
TOTAL	530.000.000,00
III-POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Despesas Correntes	284.806.000,00
Despesas de Capital	245.194.000,00
TOTAL	530.000.000,00
IV-POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
PODER LEGISLATIVO	
1- Câmara Municipal	20.000.000,00
PODER EXECUTIVO	
2- Gabinete do Prefeito e Dependência	39.054.000,00
3- Departamento de Administração	37.048.000,00
4- Departamento de Finanças	10.167.000,00
5- Departamento de Planejamento	3.164.000,00
6- Departamento de Educação ,Cultura, Esporte e Turismo	97.548.710,00